

## PORTARIA N°. 219/2025 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de revisão de aposentadoria formulado pela interessada;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR**, com proventos integrais a servidora pública municipal, **FRANCISCA CLAUDEVANIA MATIAS** inscrita no CPF sob o nº **9XX.XXX.XXX-00**, titular do cargo de Professor Pré Escolar Efetivo, Classe VI, Matriz/Nível Pós Graduação, 150 H/A, matricula n° 35, conforme dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
- **Art. 2°.** Esta portaria revoga as disposições normativas Portaria nº 010/2024 FUNPRESC, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.103 de15 de fevereiro de 2024, e Portaria nº 131/2025 GP, publicada no Diário Oficial do Município em edição nº 2.331 de 09 de maio de 2025.
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros retroativos a 15 de Fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

## ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito